

## PREFÁCIO

A presente edição da revista *Cadernos* reitera o compromisso do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul na divulgação de pesquisas e disseminação de conhecimento jurídico, considerando a manutenção deste instrumento institucional de debate acadêmico e exposição de ideias relevante ao cenário jurídico nacional.

Ao longo do período que corresponde esta publicação, foram recebidos trabalhos provenientes de muitas regiões do Brasil e referentes aos mais variados temas jurídicos. Em respeito à qualidade destas pesquisas e o anseio dos autores, a equipe editorial e o corpo de pareceristas se esmerou para que as avaliações fossem efetuadas de modo mais rigoroso, ágil, eficiente, construtivo ao aprimoramento dos estudos e de acordo com as normas da Capes para periódicos jurídicos. Este empenho se refletiu na estratificação da revista, que obteve o índice B1, um dos mais conceituados da escala QUALIS.

Nesta ocasião, apresentamos o resultado deste esforço, considerando-se a densidade das pesquisas, a representatividade nacional da revista, sua projeção internacional e seus índices de repercussão. Nesse sentido, esta publicação contém o estudo da doutora Alessandra Silveira e da mestre Sophie Perez Fernandes, professoras da Escola de Direito da Universidade do Minho, Portugal, relativo à análise da proteção dos direitos fundamentais e da efetividade do Direito da União Europeia por meio de casos solucionados pelo Tribunal de Justiça da União Europeia.

Os direitos fundamentais também foram tema escrutinado pelos doutores Joaquin Cayón-de Iás Cuevas, professor da Universidad de Cantabria, Espanha, e Sandra Regina Martini, professora do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que defenderam um conceito de Democracia Sanitária, garantidora da proteção da saúde, por meio de perspectiva sociológica e jurídica.

O Direito Internacional foi contemplado com a pesquisa da doutora Edith Brown Weiss, professora da Georgetown University, Estados Unidos, com enfoque no exame da necessidade de reinvenção dos instrumentos jurídicos tradicionais em resposta à realidade da globalização contemporânea.



No âmbito da história do Direito Constitucional sul-americano, o doutor José Carlos Chiaramonte, professor honorário da Universidad de Buenos Aires, Argentina, verificou o desenvolvimento do federalismo nos países que integram a bacia do rio da prata.

Por seu turno, o Direito Constitucional e os direitos fundamentais no Brasil foram abordados pelos doutores Luís Afonso Heck, professor do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Guilherme Camargo Massaú, professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas, Rio Grande do Sul; Thiago Rodovalho, professor da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, São Paulo; pelo mestre José Luiz de Almeida Simão, professor da Universidade do Vale do Paraíba, São Paulo; pela doutora Artenira da Silva e Silva, professora da Universidade Federal do Maranhão; e pelo mestrando Jorge Alberto Mendes Serejo, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Maranhão, cujos trabalhos versaram sobre jurisdição constitucional, direitos humanos na Constituição Federal, direito à liberdade de expressão e liberdade religiosa.

Além disso, investigações teórico-filosóficas sobre retórica analítica e educação jurídica na pós-modernidade foram realizadas pelos doutores Pedro Parini, professor adjunto da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco; Marcus Geandré Nakano Ramiro, professor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, e por Suelyn Moraes Giordani.

O Direito Processual Civil, no que tange à contagem do prazo para apresentação de defesa em ações de alimentos, foi enfrentado pelo doutor Francisco Vieira Lima Neto, professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Espírito Santo, e pela mestranda Myrna Fernandes Carneiro.

No que tange ao Direito Tributário, os doutores André Felipe Canuto Coelho, professor da Faculdade Damas da Instrução Cristã, Pernambuco; e Bruna Estima Borba, professora adjunta da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, averiguaram se a decadência constitui causa de exclusão do crédito tributário.

Na esfera do Direito Penal, foram empreendidas perquirições sobre estatísticas e características do latrocínio e sobre Direito Penal do Inimigo, elaboradas pelo doutor José Antônio Gerzson Linck, professor do Programa de Pós Graduação em Ciências Criminais da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul; por Andrea Porto da Costa; pelo



doutor Rafael José Nadim de Lazari, professor do Centro Universitário Eurípedes Soares da Rocha, São Paulo; e pelo mestrando Ricardo Bispo Razaboni Junior.

Por fim, o mestre Junior Cesar Bueno e Freitas, professor da Escola Superior Associada de Goiânia, Goiás, formulou análise de Direito Civil, associando as indicações geográficas e ao direito de propriedade.

Conforme mencionado, esperamos que esta publicação propicie reflexões produtivas aos nossos leitores, promovendo aprimoramento intelectual, aprofundamento dos estudos, e fomentando o progresso da pesquisa nacional. Reiteramos, ainda, o agradecimento e o reconhecimento do interesse de inúmeros leitores, autores, professores e pareceristas, indispensável à existência deste espaço de pesquisa.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2017.

Prof. Dr. José Alcebíades de Oliveira Junior  
Editor-chefe

Profa. Dra. Cláudia Lima Marques  
Coordenadora PPGDir – UFRGS  
Editora-chefe Substituta

Doutorando Kenny Sontag  
Editor-colaborador

3

